

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2017

Dispõe sobre as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2017 (SISPACTO).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA, Reunião Ordinária**, realizada no dia 08/05/2017 na sala provisória do Conselho Municipal de Saúde, "Sala da Vigilância Sanitária Municipal" situada a Rua São Paulo s/nº, Centro, prédio anexo ao da Prefeitura Municipal, próximo ao Hospital Municipal.

Resolve:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes, o SISPACTO que dispõe sobre as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2017, apresentado pela enfermeira Cacylda Marciel Araujo Carrijo.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Mozarlândia, 08 dias do mês de Maio de dois mil e dezessete.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	ABRAO GOMES DE GOUVEIA	
02	MARLENE VIEIRA DA COSTA	
03	MARILENE VIEIRA DA COSTA	
04	LUIZ CARAPINA DA ROCHA	
05	CLEZIA SILVIA MENEZES GONÇALVES	
06	ILSA WATANABE	

Edmilson Alves de Oliveira

Edmilson Alves de Oliveira
Presidente Conselho Municipal de Saúde

email: cmsmozarlândia2013@gmail.com
facebook: [cmsmozarlândiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlândiasaude)

